MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 419 , DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.069476/14-92;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **MARCELO RAMOS ROCHA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4544-6, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego, da seguinte forma:

- **1.663 (mil, seiscentos e sessenta e três) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 14/05/2009 a 1º/12/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 322, 13 de março de 2014.